

TERRITORIALIDADES COLONIAIS: AGENTES INTERNOS E EXTERNOS NA CONFORMAÇÃO DAS FRONTEIRAS AMAZÔNICAS (SÉCULO XVII)

COLONIAL TERRITORIALITIES: INTERNAL AND EXTERNAL AGENTS IN THE MAKING OF THE AMAZONIAN FRONTIERS. (18TH CENTURY)

Fernando Roque Fernandes *

Resumo: A região amazônica se constituiu como exemplo ímpar de colonização no Novo Mundo. Suas especificidades se conformaram para além dos estabelecimentos coloniais portugueses. Diferentes sujeitos e grupos sociais foram responsáveis pelo desenvolvimento de um cotidiano colonial com características próprias. O status de unidade administrativa autônoma, denominada primeiramente de Estado do Maranhão, não foi a única diferença evocada na relação com o Estado do Brasil. Legislações específicas, diversidade de produtos naturais, alto contingente populacional indígena e a intensa presença estrangeira fizeram desta região um espaço particular no ambiente colonial. Desse modo, o objetivo deste texto é apresentar uma breve reflexão sobre os principais agentes responsáveis pela conformação das fronteiras sociais amazônicas no século XVII, especificamente da região denominada de delta amazônico. Para tanto, apresentaremos algumas análises que procuram dar conta de noções como lugar, espaço, fronteiras e territorialidades de modo a possibilitar uma problematização inicial sobre o estabelecimento de um cotidiano colonial característico daquela região. Em seguida, apresentamos breves considerações sobre as relações estabelecidas entre alguns agentes que compartilharam este vasto território, concorrendo para a (re)configuração de fronteiras sociais naquela região.

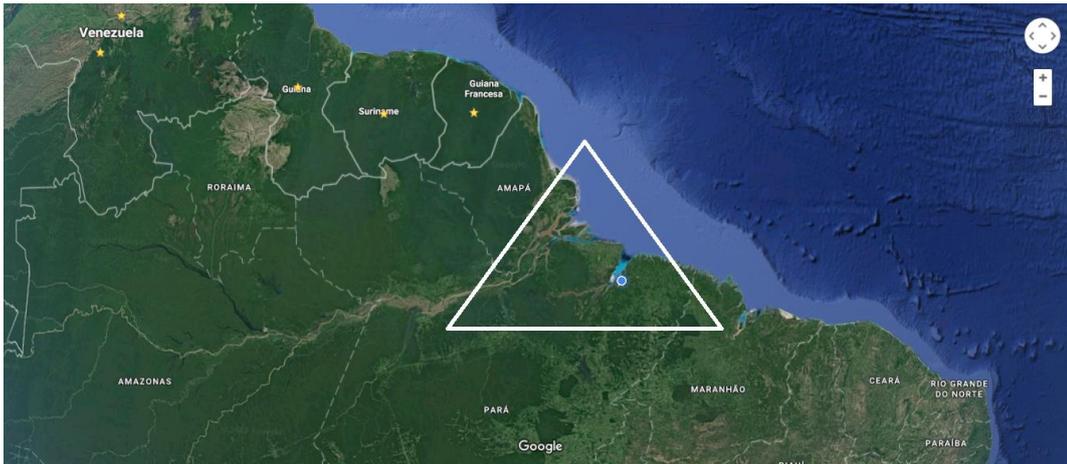
Palavras-chave: Delta Amazônico; Fronteiras Sociais; Territorialidades; Protagonismo Indígena; Séc. XVII.

Abstract: The Amazon region was a unique example of colonization in the New world. Its specificities were in addition to the Portuguese colonial establishments. Different subjects and social groups were responsible for the development of a colonial daily with their own characteristics. The status of autonomous administrative unit, first known as the state of Maranhão, was not the only difference evoked in the relationship with the state of Brazil. Specific legislations, diversity of natural products, high indigenous population and intense foreign presence have made this region a particular place in the colonial environment. Thus, the objective of this text is to present a brief reflection on the main agents responsible for the conformation of the Amazonian social frontiers in the 17TH century. To this end, we will present some analyses that seek to account for notions such as place, space, borders and territorialities in order to enable an initial problematization about the establishment of a colonial daily characteristic of the region of Amazonian Delta. Next, we present brief considerations about the relations established between different subjects and collectives that shared this vast territory, competing for the (re) configuration of different social boundaries in the Amazon Valley Seventeenth.

Keywords: Amazonian Delta; Social Frontiers; Territorialities; Indigenous Protagonism? Séc. 17th

* Professor de História Regional do Brasil pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Doutorando em História Social da Amazônia pelo Programa de Pós-Graduação em História (PPHIST) da Universidade Federal do Pará (UFPA). Mestre em História Social pelo Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Pesquisador do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Formação de Professores e Relações Étnico-Raciais (GERA/UFPA).

LOCALIZAÇÃO DO DELTA AMAZÔNICO A PARTIR DO GOOGLE MAPS (2017)



Fonte: Google Maps <<https://www.google.com.br/maps/@-1.3777997,-51.9389024,2328251m/data=!3m1!1e3>>

O delta amazônico e o vale que nele culmina conformaram, no século XVII, *espaços* de intensas relações. Nele projetos, intenções e trajetórias conectaram-se resultando em relações históricas particulares. Tensões, conflitos e associações de um sem número de interações ganharam força tornando a região um espaço específico no seio da colonização. Esta região se constituiu como portal de acesso aos rios da Amazônia por navegantes oriundos de outras partes da América e da Europa. O fluxo de pessoas que transitaram pelo delta, ao longo da experiência colonial, foi constante.

Vindos do leste, portugueses e índios de outras capitânicas, localizadas no Estado do Maranhão e do Brasil, empreenderam diversas expedições com o fim de efetivar a conquista portuguesa naquela região.¹ Pelo oeste, espanhóis, ingleses, franceses e holandeses auxiliados por um sem número de índios da região conhecida como *Amazônia Caribenha* (ou, como foi denominada à época, “Costa Selvagem” (região entre o delta do rio Orinoco e rio Amazonas), partiam em direção ao estuário amazônico na intenção de estabelecer relações comerciais com os indígenas que habitavam aquelas *fronteiras*.²

¹ O estabelecimento do Forte do Presépio, em 1616, se constituiu como importante fronteira militar nos postos avançados dos domínios portugueses na primeira metade do século XVII. Índios de tronco Tupi, aliados a portugueses como Bento Maciel Parente e Pedro Teixeira, empreenderam diversos conflitos contra os índios do delta amazônico. Cf. CARVALHO JÚNIOR, Almir Diniz de. Índios cristãos: a conversão dos gentios na Amazônia Portuguesa (1653-1769). Tese de Doutorado defendida no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. Campinas: [s.n], 2005, 39-83.

² Esta região se constituiu como espaço de estabelecimento de franceses, ingleses e holandeses que desenvolveram grandes núcleos colônias nessa costa norte do Atlântico. Conforme observou Gomes, as dificuldades para acessar o rio Amazonas pelo interior dessas regiões ainda hoje são muitas, “os rios são de difícil navegação em decorrência das cachoeiras e das serras que formam uma muralha entre o interior e o litoral. A complexidade geográfica desenhada pelo planalto das Guianas, pelas serras Pacaraima com o Monte Roraima, pelas serras Parima, pelas serras Tumucumaque, Acarai, Kanuku, Kamoá e outras serras de pequeno porte, marca os limites das fronteiras



No século XVII, o delta amazônico se caracterizava pela multiplicidade de grupos sociais em contato, especialmente comerciais. Um indício desta presença múltipla é apontado pelo trabalho de Lodewijk Hulsman, segundo o qual, os holandeses mantinham intensas relações comerciais com os índios da região desde o início do século XVII.³ Apesar da fama de invasores fomentada por portugueses e espanhóis, os holandeses desenvolveram complexas relações econômicas com os índios do delta amazônico numa conjuntura onde os povos indígenas desenvolviam um *surplus*⁴ econômico que incluía relações comerciais com ingleses e irlandeses. De acordo com Hulsman, essas relações teriam se intensificado entre os anos 1600 e 1630, no contexto da presença holandesa no litoral atlântico.⁵

Arthur Cézár Ferreira Reis, ao analisar as estratégias econômicas dos holandeses no Vale Amazônico, observou que em 1616 o capitão Pedro Adriansen estabeleceu moradia com mais quarenta holandeses nas áreas de Gurupatuba e Jenipapo, no Baixo Amazonas. Ali teriam fundado uma colônia e um forte. Assim, passaram a comercializar tabaco, urucum e outros produtos com indígenas. “Os resultados constataram-se no comércio regular que se processou, de então em diante, com o porto holandês, para onde se exportavam especiarias”.⁶

Os indícios apresentados até o momento nos dão mostra, ainda que superficial, sobre a complexidade de relações sociais estabelecidas no delta amazônico e informam processos de *(des)territorialidades* e constituição de *fronteiras sociais* no contexto da colonização. Nesse sentido, a proposta deste texto é apresentar elementos para se refletir sobre algumas das interações desenvolvidas naquele *espaço*. Ressaltamos que a proposta não esgota as análises sobre o tema e nem se propõe a aprofundar a discussão, mas procura apresentar indícios e rascunhar interpretações que possibilitem ao leitor problematizar concepções sobre a constituição de *fronteiras coloniais*. Para tanto, iniciamos apresentado alguns elementos para

internacionais” dessa região. Cf. OLIVERA, Reginaldo Gomes de. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História. ANPUH; São Paulo, 2011.

³ HULSMAN, Lodewijk A. H. C. *Escambo e Tabaco: o comércio dos holandeses com índios no delta do rio Amazonas (1600-1630)*. Texto apresentado no IV Encontro Internacional de História Colonial. Belém: de 3 a 6 de setembro de 2012. O Dr. Hulsman está vinculado à Universiteit van Amsterdam (UVA) e tem publicado vários estudos sobre as relações dos índios e holandeses no Brasil.

⁴ Produção de excedentes para fins de trocas baseadas no escambo (característica comercial dos povos indígenas na Amazônia no período à época do contato). Cf. PORRO, Antônio. *O Povo das Águas: Ensaio de Etno-História Amazônica*. Rio de Janeiro; Vozes, 1995. Capítulo 1 – Os Povos da Amazônia à Chegada dos Europeus. Publicado em História da Igreja na Amazônia (org. Eduardo Hoornaert). Petrópolis, Vozes, 1992.

⁵ De acordo com Hulsman, “os produtos exportados não se limitavam a materiais obtidos em forma extrativista, mas desde a primeira metade do século XVII, incluíram produtos que eram cultivados em plantações, especialmente, o tabaco que era visado por ter uma demanda alta na Inglaterra e Holanda”. Cf. HULSMAN, Lodewijk A. H. C. *Escambo e Tabaco: o comércio dos holandeses com índios no delta do rio Amazonas (1600-1630)*. Texto apresentado no IV Encontro Internacional de História Colonial. Belém: de 3 a 6 de set. de 2012.

⁶ REIS, Arthur Cézár Ferreira. *A Amazônia e a cobiça internacional – 5ª ed.* – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; Manaus: Superintendência da Zona Franca de Manaus, 1982. p. 26.



se refletir sobre noções de *lugar*, *espaço*, *território* e *fronteiras*. O objetivo do tópico seguinte é estabelecer relações entre questões que informam processos históricos ocorridos na região do delta amazônico e aquilo que poderíamos denominar de modo muito próximo ao que se tem debatido no âmbito dos diálogos interdisciplinares como *geografia humanística*.

QUESTÕES DE *FRONTEIRA*: ALGUNS APONTAMENTOS CARACTERÍSTICOS

Como objeto importante nas análises geográficas, por muito tempo a noção de *lugar* foi concebida a partir de localizações e descrições que conformavam delimitações de balizes territoriais. De acordo com Yi-Fu Tuan, nas últimas décadas a noção *lugar* passou a ser concebida como reveladora de ordenamentos espaciais. O autor observa que é preciso atentar para os *usos* da palavra em sentidos de *termo* e de *conceito*. Como termo, *lugar* se refere à localização espacial. Como conceito (categoria de análise), *lugar* deve ser pensado como problematização, onde a localização se constitui a partir das noções espaço-temporais.⁷ Não se deve perder de vista, no entanto, que a noção de *lugar* é construída epistemologicamente, o que significar dizer que *lugar* também se conforma como representação. Disso decorre suas relações como a noção de *espaço*.

Sobre esta questão, Michel de Certeau observa que “o *lugar* é a ordem (seja qual for) segundo a qual se distribuem elementos nas relações de coexistência”. Um *lugar* caracteriza uma posição, na qual os elementos considerados se acham um ao lado do outro (pois não se pode ocupar o mesmo lugar), cada um tem seu lugar próprio e definido. O autor também observa que “o *espaço* é o cruzamento de móveis”, um *lugar* praticado, animado pelos movimentos que nele se desdobram, tendo íntima relação com a noção de *lugar*. Nesse sentido, o *espaço* também deve ser considerado como resultado das ações humanas empreendidas cotidianamente no *lugar*. Assim, a noção de *espaço* se caracteriza pelas relações (ações humanas) empreendidas no *lugar* (posição) e é ele mesmo um *lugar* a partir do qual se desenvolvem as práticas sociais.⁸

Segundo essas reflexões, podemos considerar que o *espaço* se constitui como o *lugar* das relações sociais e que ambos são construídos epistemologicamente a partir dos sentidos relacionais que a eles se atribui ao longo do processo histórico. São esses significados dados ao *lugar*, por conta das relações nele desenvolvidas ao longo do tempo, que se demarcam as *territorialidades*. Estas, entendidas como processos de estabelecimento de áreas delimitadoras

⁷ TUAN, YI-Fu. Espaço e lugar: a perspectiva da experiência. São Paulo: Difel, 1983, p. 198-219.

⁸ CERTEAU, Michel. A invenção do cotidiano: artes de fazer. “espaços” e “lugares”. 22ª edição. Petrópolis; Vozes, 2014 [1990], p. 184-186.



de relações sociais informam o conjunto de *ações humanas* desenvolvidas em dado *lugar*, as quais concorrem para a criação de normas/padrões que ampliam/reduzem áreas de influência.

Foi nesses termos que Marcel Roncayolo observou que todo *território* tem relação com o poder. Este identifica-se “como o espaço vivido, subjetivo, reconhecido ao longo de experiências individuais e múltiplas”. Além disso, Roncayolo observa que a relação entre os sujeitos e o território não é facilmente separada de um conjunto de relações sociais, de costumes e de tradições. O autor também observa que, “o indivíduo mais do que apreender o território, assimila-o e recria-o mediante práticas e crenças de natureza social”. Portanto, a noção de *território* não deve ser entendida apenas pela ideia de posse. Como processo, a *territorialidade* é, fundamentalmente, uma relação entre os homens, para os quais os limites físicos do *lugar* “assumem valor apenas pelo fato de abrangerem espaços e sentimentos de pertença, pelo que o interno e o externo se distinguem”.⁹

Já para Claude Raffestin, *espaço e território* são termos equivalentes. No entanto, em perspectiva, o *espaço* é anterior ao *território*, pois este último se conforma a partir das relações desenvolvidas no *espaço*. Mas, ao se inscrever numa relação de produção, de troca e de consumo das coisas, ou seja, nas relações cotidianas, o *território* passa a ser considerado em perspectiva com o *espaço*. Para Raffestin, “o espaço é a prisão original e o território é a prisão que os homens constroem para si”. O autor observa que se deve apenas evitar conceber o *território* unicamente como resultado das relações no *espaço*. Pois entende que a *territorialidade* se fundamenta a partir das relações desenvolvidas *no espaço* e não *com o espaço*.¹⁰ Enfim, para Raffestin, a *territorialidade* pode ser concebida “como um conjunto de relações que se originam no sistema tridimensional sociedade-espaço-tempo em vias de atingir a maior autonomia possível, compatível com os recursos do sistema”. Nesses termos, o *território* é concebido como organizador de *espaços* em rede e se constitui como produto e meio de produção.¹¹ Partindo de uma outra perspectiva que de modo algum enfraquece as análises de Raffestin, Robert David Sack observa que a *territorialidade* é uma dimensão do pensamento humano e deve ser pensado em termos humanos.¹² Assim, o *território* pode ser entendido como

⁹ Roncayolo também observa que o *território* se fundamenta em duas bases: a) condições técnicas, econômicas e sociais de produção e b) controle do *território*, da estrutura da comunidade e das relações com outras comunidades. Assim, o autor considera que *modo de produção* e *domínio* constituem aspectos importantes de um *território*. Cf. RONCAYOLO, Marcel. “Território”. In: Enciclopédia Einaudi, vol. 8 (Região). Lisboa: IN/CM, 1986, p. 262-290.

¹⁰ RAFFESTIN, Claude. Por uma geografia do poder. ‘O que é o território’. SP; Ática, 1993, p. 143-163.

¹¹ RAFFESTIN, Claude. Por uma geografia do poder. ‘O que é o território’. SP; Ática, 1993, p. 143-163.

¹² SACK, Robert David. El lugar y su relación com los recientes debates interdisciplinarios. Documents d’Anàlisi Geogràfica, nº 12, 1988, p. 223-241.



fruto das relações entre indivíduos e coletividades. Como categoria de análise, *território* nos auxilia na compreensão das relações sociais que conformam as experiências cotidianas de grupos e sujeitos em perspectiva espaço-temporal.

Tais reflexões informam outra categoria que se constitui como base importante para refletirmos sobre as relações sociais estabelecidas entre sujeitos e coletividades estabelecidos em um mesmo ou em territórios diferentes. Trata-se da noção de *fronteira*. De início, podemos considerar que esta pode ser concebida como um *lugar* que se caracteriza como *espaço* de intensas relações sociais resultando em consequências internas e externas para diferentes sujeitos e coletivos em contato. Na *fronteira*, ou naquilo que poderíamos denominar de limites ou de espaços de interação entre zonas territoriais com áreas de influências internas e externas, as mudanças são constantes e impactam nos desdobramentos econômicos, políticos e sociais existentes em dados *territórios*. Nesses *espaços*, os quais podem ser denominados de *fronteiras sociais*, o jogo de trocas simbólicas e materiais são mais complexos do que em outras partes de um *território*.

De acordo com Frederick Barth, as *fronteiras sociais* são aquelas que devem ter o foco de nossa atenção. Para Barth, a caracterização de grupos sociais não decorre necessariamente da simples ocupação de territórios exclusivos. Muito além, “os diferentes modos pelos quais [esses grupos] se conservam, não só por meio de um recrutamento definitivo, mas por uma expressão e validação contínuas, precisam ser analisados a partir das relações que estabelecem com outros grupos e sujeitos sociais”. Para Barth, segundo sua concepção de *etnicidade*, a *fronteira étnica* canaliza a vida social.¹³ Ainda para o autor, se deve observar que a *etnicidade*, ou aquilo que poderíamos denominar de *identidade étnica* pode ser considerada como um dos fenômenos resultantes da interação social de diferentes grupos e sujeitos que compartilham *espaços de fronteira*. Como diria Almir Diniz de Carvalho Júnior, a *identidade étnica* é fruto de uma interação relacional.¹⁴

¹³ Barth também considera que existe uma espécie de manutenção de fronteiras, “através da qual, as unidades e os limites culturais persistem. Situações de contato social entre pessoas de culturas diferentes também estão implicadas na manutenção da fronteira étnica: grupos étnicos persistem como unidades significativas apenas se implicarem marcadas diferenças no comportamento, isto é, diferenças culturais persistentes. Contudo, onde indivíduos de culturas diferentes interagem, poder-se-ia esperar que tais diferenças se reduzissem, uma vez que a interação simultaneamente requer e cria uma congruência de códigos e valores [...]. Assim, a persistência de grupos étnicos em contato implica não apenas critérios e sinais de identificação, mas igualmente uma estruturação da interação que permite a persistência das diferenças culturais”. Cf. POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne. Teorias da etnicidade: seguimento de grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth. São Paulo: Ed. UNESP, 1998, p. 196.

¹⁴ De acordo com Carvalho Júnior, “a identidade étnica é produzida na relação dialética entre as “endo” e as “exo” definições, ou seja, ela é fruto de uma interação relacional”. Desta forma, Carvalho Júnior concorda com a perspectiva de etnicidade pensada por Frederick Barth e reforçada por Philippe Poutignat e Streiff-Fenart a partir da qual pode se considerar que “a etnicidade é uma forma de organização social, baseada na atribuição categorial



Pensando nas “endo” e “exo” relações, Daniel Nordman observou que toda *fronteira* tem relação com o interior e o exterior do *território*. Estar dentro ou fora dele depende da relação que existe entre o grupo ou indivíduo nele inserido e sua relação com o domínio sobre o *território*. Nessa perspectiva a noção de *fronteira* tem a ver, também, com relações de força e poder que não tem significado sem as palavras, as figuras e os conceitos pelos quais ela pode ser designada.¹⁵

Em outra ocasião, Michel de Certeau também analisou essas representações espaciais ocorridas nos espaços de fronteira a partir do que denominou de *relatos de espaço*. Assim, considerou este fenômeno como processo decorrente de uma *geografia de ações*. Além disso, ao considerar o cotidiano das *fronteiras*, Certeau verificou que os *relatos* (palavras, linguagens, figuras e conceitos) resultam de interações sociais, ocorridas no *espaço*, e se transformam em conexões com outros *espaços*, servindo de pontes entre o interior e o exterior do *território*. Assim, para Certeau, “o relato muda a *fronteira* em ponto de passagem e o rio em ponte”. Os *relatos* multiplicam as *fronteiras* pela interação de personagens internos e externos ao território e “funcionam como um terceiro, um espaço entre dois”.¹⁶

Endossando as ideias apresentadas anteriormente e identificando outras características, Daniel Nordman destacou oito considerações sobre *fronteiras*, a saber: 1. Como conceito, a *fronteira* não se constitui em limites naturais, porque não existem limites naturais. Limites são noções criadas nas relações de *espaço*; 2. A *fronteira* é o contrário da inércia; 3. As *fronteiras* não podem ser claramente compreensíveis sem historicidade; 4. As *fronteiras* também se constituem a partir dos relatos. Nesse sentido, existem fronteiras linguísticas, que também são culturais; 5. A *fronteira* é sede de instituições aduaneiras, administrativas e militares; 6. Atores sociais e políticos são responsáveis pela construção de *fronteiras*; 7. As *fronteiras* resultam de relações verticais entre os que dominam o *território* e os que são dominados, sendo que estes últimos nunca são totalmente passivos nessa relação e 8. Quando as *fronteiras* e seus

que classifica as pessoas em função de sua origem suposta, que se acha validada na interação social pela ativação de signos culturais socialmente diferenciados”. Cf. CARVALHO JÚNIOR, Almir Diniz de. Índios cristãos: a conversão dos gentios na Amazônia Portuguesa (1653-1769). Tese de Doutorado defendida no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. Campinas: [s.n], 2005, p. 2. E POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne. Teorias da etnicidade: seguido de grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth. São Paulo: Ed. UNESP, 1998, p. 141.

¹⁵ NORDMAN, Daniel. La frontera: nociones y problemas em Francia, siglos XVI-XVIII. *História Crítica*, nº 32; 2006, p. 154-171.

¹⁶ CERTEAU, Michel. A invenção do cotidiano: artes de fazer. “Fronteiras e pontes”. 22ª edição. Petrópolis; Vozes, 2014 [1990], p. 194-196.



significados historicamente construídos são postos em xeque e entram em perigo é o momento em que se elabora a ideia de uma identidade nacional.¹⁷

Com base nessas considerações, entendemos que a concepção de *fronteira* implica em ideia de possibilidade, pois, oscilante, ela se modifica constantemente através dos movimentos de avanço e recuo dos grupos e sujeitos sociais que a compartilham. Assim, ela não pode ser confundida, nem limitada a uma noção de extensão territorial. A fronteira se constitui em um *espaço* contínuo. Seus limites são condicionados pelo *tempo*, por meio de tradições, alianças políticas e relações flexíveis, relativas ao *espaço* e às interações sociais estabelecidas na conformação das *territorialidades*.

As concepções apresentadas até aqui são pontos de partida importantes para a evidenciação de fenômenos sociais que informam as especificidades do estabelecimento colonial na região do delta amazônico. Além disso, as questões apresentadas por estes pesquisadores são importantes para pensarmos o objeto que compõe nossa análise neste artigo. Essa relação, a nosso ver, se dá pelo entendimento de que a região amazônica se conformou no período colonial, especialmente no século XVII, por processos de *territorialização* particulares dimensionado por diferentes agentes coloniais, nos quais se incluem diversos grupos étnicos e representantes europeus como portugueses e holandeses.

Evocando as diferentes reflexões apresentadas anteriormente, consideramos que a região do delta amazônico se constituiu como importante *espaço de fronteira*, onde diferentes grupos sociais estabeleceram relações conflituosas e/ou pacíficas na tentativa de materializar projetos no processo de reconfiguração daquele *espaço*. Para refletir sobre algumas questões, seguiremos apresentando elementos que evidenciem as especificidades dessa região, bem como os processos de *territorialização* decorrentes. Nesse sentido, o tópico seguinte procura dar conta de algumas das características geopolíticas e socioespaciais ali materializadas.

AS VÁRIAS ESPECIFICIDADES DA AMAZÔNIA NO SÉCULO XVII

Conforme observações de Francisco Jorge dos Santos em: *Além da Conquista, Guerras e rebeliões indígenas na Amazônia Pombalina*, o início da colonização portuguesa na Amazônia só se efetivou a partir de “1616, quando os portugueses fundaram uma fortaleza no lugar onde teve início a cidade de Belém, no Pará”. Antes, ocorreram fracassadas tentativas entre os anos de 1535 e 1536. Após estas, a região teria ficado em segundo plano na

¹⁷ NORDMAN, Daniel. La frontera: nociones y problemas em Francia, siglos XVI-XVIII. *História Crítica*, nº 32; 2006, p. 154-171.



administração portuguesa até o início do século XVII. Foi então que os portugueses “resolveram expulsar as outras potências europeias em fase de instalação nesta parte do litoral”.¹⁸ Entre os grupos envolvidos naquele processo, europeus e indígenas desenvolveram sangrentos embates pelo controle do território.¹⁹

Considerando especificidades, como os intensos conflitos pela posse e usufruto destas terras, a Amazônia se constituiu como espaço de materialização de diferentes projetos coloniais. A cada nova investida de diferentes nações europeias e resistências de diversas nações indígenas, novas estratégias de conquista e manutenção da posse deste território foram empreendidas. Projetos políticos, econômicos e religiosos se intercalaram de modo a alcançar objetivos que tinha como aspecto central o controle sobre a região e, fundamentalmente, sobre os homens. Conforme observou Almir Diniz de Carvalho Júnior em: *Índios Cristãos: a conversão dos gentios na Amazônia Portuguesa (1653-1769)*, “a única forma eficiente de dominar o espaço era dominar seus habitantes”.²⁰

Santos também observaria que esta região detinha características políticas, sociais e econômicas que a diferenciavam das outras colônias portuguesas. Por conta dessas especificidades, a região não tardou em ser reconhecida como uma unidade administrativa autônoma frente ao Estado do Brasil.²¹ Os fatores que concorreram para a criação de uma segunda região administrativa nos territórios portugueses na América também foram conjunturais da União-Ibérica (1580-1640). De acordo com o que demonstrou Mário Martins Meireles, ao analisar a presença holandesa nas colônias portuguesas no livro intitulado *Holandeses no Maranhão (1641-1644)*,

A Coroa, então na cabeça de Filipe III (1578-1621), de Espanha, que era II de Portugal, por Carta Régia de 13 de junho de 1621, resolve transformar essa conquista do Maranhão, de que Jerônimo de Albuquerque ficaria como

¹⁸ SANTOS, Francisco Jorge dos. Além da conquista: guerras e rebeliões indígenas na Amazônia pombalina. 2. Ed. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 2002, p. 14.

¹⁹ Conforme apontamentos de Fernando Roque Fernandes, diferentes nações indígenas, nas quais se incluem, Tupinambás, Tabajaras, Nheengãbas, dentre outras, estiveram envolvidas nos intensos conflitos ocorridos na primeira metade do século XVII envolvendo diferentes nações europeias, nas quais se incluem ingleses, franceses, holandeses, portugueses e espanhóis nas conquistas ultramarinas pela posse da região denominada de Amazônia Portuguesa. Conferir: FERNANDES, Fernando Roque. O teatro da guerra: índios principais nas conquistas do Maranhão (1637-1667). Dissertação de Mestrado defendida no Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Amazonas, 2015.

²⁰ CARVALHO JÚNIOR, Almir Diniz de. Índios cristãos: a conversão dos gentios na Amazônia Portuguesa (1653-1769). Tese de Doutorado defendida no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. Campinas: [s.n], 2005, p. 40.

²¹ SANTOS, Francisco Jorge dos. Além da conquista: guerras e rebeliões indígenas na Amazônia pombalina. 2. Ed. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 2002.



primeiro Capitão-mor (1616-1618), em uma segunda unidade administrativa da América Portuguesa, criando o Estado do Maranhão, separado do Brasil.²²

Com a criação desta segunda unidade administrativa, o estabelecimento das fronteiras ibéricas era tomado como tema central nas discussões sobre a manutenção desta conquista. Auxiliomar Silva Ugarte, no artigo intitulado *Alvores da Conquista Espiritual do Alto Amazonas (século XVI-XVII)* observou que as missões religiosas se conformaram como instituições de fronteira fundamentais. A atividade missionária se aproximava de forma particular dos interesses espanhóis pela conquista da ala oeste da região amazônica. Ao analisar a missão franciscana junto aos *Omáguas*, através dos relatos do espanhol, frei Laureano de La Cruz, chefe da missão empreendida entre 1647 e 1650 no alto Amazonas, Ugarte evidenciou, pelo menos, três dos principais interesses colonialistas relacionados à região e seu contingente ameríndio.

O primeiro foi que as missões estabelecidas naquela região auxiliariam na defesa das possessões coloniais. O segundo era que a utilização do contingente populacional indígena da região, como mão de obra na exploração das riquezas naturais era, junto à evangelização, aspecto importante na atividade missionária. Por último, aliado a interesses mercantis, o êxito no processo de evangelização poderia ser tomado como um dos principais objetivos das Coroas Ibéricas.²³ Assim, acreditamos que análises que consistem na verificação dos projetos que concorreram para a colonização da Amazônia, devem apreciar, fundamentalmente, o lugar das populações indígenas e os processos que conformaram relações entre diferentes sujeitos que compartilharam os espaços coloniais. Parafraseando Rafael Chamboleyron, é preciso considerar as várias utilidades da Amazônia no século XVII.²⁴

Outros elementos de caráter geopolíticos também devem ser considerados. Por exemplo, apesar de sua criação oficial ser datada do dia 13 de julho de 1621, conflitos decorrentes da presença holandesa nessas paragens, só permitiram que esta unidade administrativa pudesse ser instalada em 03 de setembro de 1626.²⁵ Denominada de Estado do Maranhão, a nova unidade incluía as capitanias do Maranhão, Grão-Pará e a Capitania Real do Ceará. Suas dimensões

²² MEIRELES, Mário Martins. *Holandeses no Maranhão: 1641 – 1644*. São Luís: PPPG, Ed. Universidade Federal do Maranhão, 1991. p. 42.

²³ UGARTE, Auxiliomar Silva. *Alvores da conquista espiritual do alto Amazonas (século XVI-XVII)*. In SAMPAIO, Patrícia Melo (org.). *Rastros da memória: histórias e trajetórias das populações indígenas na Amazônia*. Manaus; EDUA, 2006. p. 28-29.

²⁴ CHAMBOULEYRON, Rafael. *As várias utilidades do Maranhão. Reflexões sobre o desenvolvimento da Amazônia no século XVII*. In: Fernando Arthur de Freitas Neves; Maria Roseane Pinto Lima. (Org.). *Faces de história da Amazônia*. 1ed. Belém: Paka-Tatu, 2006, vol. p. 155-174.

²⁵ Estado do Maranhão – Verbete. *BiblioAtlas – Atlas Digital da América Lusa*. Fonte: http://lhs.unb.br/atlas/Estado_do_Maranh%C3%A3o. Acesso em 22.04.2017.



geográficas iam desde o rio Oiapoque²⁶ até o Cabo de São Roque²⁷. As capitanias do Grão-Pará e do Ceará tinham cada uma, seu próprio capitão-mor. A capital (São Luís) teve como primeiro governador Francisco Coelho de Carvalho que governou o Maranhão entre 1626 e 1636. Carvalho tinha, por atribuições específicas, autoridade para criar capitanias hereditárias naquela região e se utilizou dessas prerrogativas.

John Hemming, em *Ouro Vermelho*, observa que foram criadas seis capitanias naquele Estado: 1 – Tapuitapera, no litoral de Cumá ou *Cumã*, a noroeste de São Luís, em 1633; 2 – Caeté ou *Gurupi*, mais adiante, no litoral, entre os rios *Turiação* e *Caeté* onde, atualmente está localizada a cidade de Bragança, também em 1633; 3 – Cametá, na margem esquerda do Baixo Tocantins, em 1636; 4 – Cabo do Norte, na margem setentrional do baixo Amazonas, concedida a Bento Maciel Parente, em 1637, localização do atual Estado do Amapá; 5 – Ilha Grande de Joanes ou *Ilha do Marajó*, em 1665 e 6 – Xingu, na margem direita do rio Xingu, próximo a sua foz, em 1685.²⁸

A Capitania Real do Ceará, após a guerra luso-holandesa que resultou da invasão *batava* ao Estado do Maranhão, ocorrida entre os anos de 1637 e 1652, foi transferida da jurisdição daquele Estado para a Capitania de Pernambuco. Conforme Meireles, se deve ainda acrescentar que *Gurupá* era uma Capitania Real, o que significa que sua administração era feita pela Fazenda Real Portuguesa. *Gurupá* teve como sede, a vila de Santo Antônio do Gurupá, onde Bento Maciel Parente havia construído em 1623, o Forte de Santo Antônio. A donataria de *Cumã* ou *Cumá*, diferente do que aponta John Hemming, teria sido reconhecida pelo então governador, Francisco Coelho de Carvalho (1626-1636), por requerimento deferido pelo seu irmão Antônio Coelho de Carvalho, desembargador no Paço de Lisboa, como a primeira donataria do Maranhão, tendo sido criada ainda em 1627.²⁹

Estas dimensões refletiam características outras que não somente geopolíticas. Seguindo as observações de Santos, pode-se dizer que a Amazônia era uma colônia portuguesa diferente na América e, por conta disso, se constituiu como exemplo ímpar de colonização. Nas palavras do autor: “uma outra colônia portuguesa na América, diferente da colônia chamada Brasil”.

²⁶ Hoje, limite demarcatório que separa o Estado Brasileiro do Amapá da Guiana Francesa.

²⁷ Hoje, região onde se localiza a cidade de Maxaranguape, a 51 km ao norte da cidade de Natal, Capital do Estado Brasileiro do Rio Grande do Norte. Excetuando-se as ilhas de Atol das Rocas e Fernando de Noronha, o Cabo de São Roque é conhecido como o ponto do litoral mais próximo do continente africano. Fonte: <http://www.terra.com.br/turismo/roteiros/2000/09/29/004.htm>. Acesso em 22.04.2017.

²⁸ HEMMING, John. *Ouro Vermelho: A conquista dos índios brasileiros* / John Hemming; Tradução de Eugênio Marcondes de Moura. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007. p. 321.

²⁹ MEIRELES, Mário Martins. *Holandeses no Maranhão: 1641 – 1644*. São Luís: PPPG, Ed. Universidade Federal do Maranhão, 1991. p. 47.



Dentre as diferenças naturais e históricas, em comparação com outras colônias portuguesas, a partir do que nos indica Santos, podemos considerar o seguinte: 1. As razões para o estabelecimento português na região foram inicialmente militares; 2. A princípio, os objetivos econômicos não sustentavam interesses imediatos; 3. A mão-de-obra fundamental, durante todo o período colonial, foi a indígena; 4. A produção foi baseada, em larga escala, no extrativismo florestal; 5. A região foi portadora de legislação específica; 6. Sua situação geográfica privilegiou a autonomia administrativa frente ao Estado do Brasil; 7. A região se constituiu como uma possessão administrada diretamente por Portugal, tendo como um dos fatores responsáveis sua dificuldade logística com relação ao Brasil.³⁰ Sobre este último ponto, se deve observar a grande dificuldade na conexão entre as capitanias do norte (Estado do Maranhão) e as do sul (Estado do Brasil). As correntes marítimas tendiam a arrastar embarcações, que por elas navegavam, em direção às Antilhas. Assim, “era mais fácil ir do Maranhão às Antilhas, daí a Lisboa, e de lá à Bahia, do que do Maranhão à Bahia”.³¹

Conforme aponta Fernando Roque Fernandes, em *O Teatro da Guerra: índios principais na conquista do Maranhão (1637-1667)*, por um breve período (1652-1654), por consequência dos conflitos entre portugueses e holandeses, o Estado do Maranhão esteve submetido ao Estado do Brasil. Após a retirada dos holandeses, ainda em 1654, e sob novas conjunturas administrativas, a autonomia do Estado do Maranhão, frente ao Brasil, foi restituída passando a ser denominado de *Estado do Maranhão e Grão-Pará* até 1751, quando passou a ser denominado de *Estado do Grão-Pará e Maranhão*.³²

Além das questões geopolíticas que caracterizaram a administração portuguesa sobre esta região, outros fatores e presenças devem ser considerados. Diferentes sujeitos e coletivos se articularam de modo a dar forma ao novo cotidiano construído sobre aquele espaço. Dentre as diversas relações estabelecidas entre colonos e indígenas, aquelas que informam processos de constituição de novas *fronteiras coloniais*, ou seja, espaços de relações pacíficas e/ou conflituosas, resultaram de ações particulares que conectaram, de modo direto e/ou indireto, as vidas de diferentes sujeitos e coletivos no imbricado jogo de relações desencadeados na região. O tópico seguinte, a partir da evidenciação de alguns acontecimentos que envolveram

³⁰ SANTOS, Francisco Jorge dos. Além da conquista: guerras e rebeliões indígenas na Amazônia pombalina. 2. Ed. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 2002, p. 14-38.

³¹ SANTOS, Francisco Jorge dos. Além da conquista: guerras e rebeliões indígenas na Amazônia pombalina. 2. Ed. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 2002, p. 14.

³² Assim, se deve observar que, dependendo do período mencionado, sua toponímia pode sofrer alterações para não deixar de considerar suas denominações históricas. Dito de outra forma, referindo-se ao mesmo espaço, iremos utilizar as toponímias “Estado do Maranhão” ou “Estado do Maranhão e Grão-Pará” para se referir ao mesmo espaço, em momentos históricos distintos.



portugueses, holandeses e índios nas disputas territoriais sobre o Estado do Maranhão, procura dar conta das articulações desenvolvidas por estes agentes da colonização que dimensionaram processos de territorialidades particulares no século XVII.

VENTOS DO LESTE, CAMINHOS DO OESTE: CONQUISTAS INDÍGENAS E HOLANDESAS

Conforme observou Alírio Carvalho Cardoso, os ventos que sopravam no Estado do Maranhão, a partir de 1630, chegavam repletos de notícias referentes à iminente invasão holandesa.³³ Os colonos portugueses se preparavam para repelir os invasores. Os holandeses já haviam tomado Pernambuco e o perigo se aproximava cada vez mais do Estado do Maranhão.³⁴ A Capitania Real do Ceará parecia ser a única barreira geográfica que separava os holandeses da capital São Luís. As notícias, concernentes à invasão de São Luís corriam solta e em diversas versões. Havia rumores de que os holandeses chegariam a qualquer momento e tomariam a capital do Maranhão. A grande preocupação com a invasão holandesa residia na pequena quantidade de um contingente militar de colonos que fosse capaz de defender o território português. Não havia contingente militar capaz de suprir as demandas de defesa da região. Arthur César Ferreira Reis, por exemplo, afirmou que nesse período a cidade de Belém “(...) agasalhava pouco mais de 130 famílias”.³⁵

De acordo com Beatriz Perrone-Moisés e Francisco Jorge dos Santos, o sistema de recrutamento da força de trabalho, necessária ao desenvolvimento das relações comerciais na região, era subdividido em três categorias: *descimentos, resgates e guerras justas*.³⁶ A partir destas três formas de recrutamento, os índios eram direcionados para desempenhar as diversas funções necessárias ao empreendimento colonial. De acordo com Rafael Chambouleyron, as fronteiras entre as guerras e os descimentos de índios eram pouco claras sendo “a violência [...] uma ferramenta fundamental das autoridades (e da própria Coroa) inclusive para estabelecer

³³ CARDOSO, Alírio Carvalho. *Insubordinados, mas sempre devotos: poder local, acordos e conflitos no antigo Estado do Maranhão (1607-1653)*. Dissertação defendida no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. Campinas, SP: [s.n.], 2002. p. 185-191.

³⁴ John Hemming observou que o Estado do Maranhão, que havia sido criado em 1621, incluía o Maranhão, o Grão-Pará e o Ceará. Cf. HEMMING, John. *Ouro Vermelho: A conquista dos índios brasileiros* / John Hemming; Tradução de Eugênio Marcondes de Moura. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007. p. 321.

³⁵ REIS, Arthur César Ferreira. *A Amazônia e a cobiça internacional* – 5ª ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; Manaus: Superintendência da Zona Franca de Manaus, 1982. p. 31.

³⁶ PERRONE-MOISÉS, Beatriz. *Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVII)*. In CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura; FAPESP, 1992. p. 115-132. E SANTOS, Francisco Jorge dos. *Além da conquista: guerras e rebeliões indígenas na Amazônia Pombalina*. 2ª ed. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 2002. p. 13-40.



alianças e compelir os índios ao serviço dos moradores portugueses”.³⁷ Diante da eminente invasão de outras nações europeias à região, a alternativa *lusa* seria utilizar o contingente nativo para a defesa do vasto território conquistado. Os indígenas, que já eram compulsoriamente a principal mão de obra da economia colonial portuguesa, passariam a ser reconhecidos como indispensáveis à defesa do território colonial luso.

O que viria a acontecer a partir de 1640, no Estado do Maranhão, levaria muitos índios e portugueses a se aliarem contra inimigos externos e à possibilidade do surgimento de uma estrutura política que se moldaria a partir das especificidades locais. Para as nações europeias em conflito pela posse daquele território ficou cada vez mais evidente que estaria em maior vantagem a nação que conseguisse arregimentar o maior número de indígenas para seus exércitos. De acordo com Serafim Leite, o padre jesuíta Luís Figueira já afirmava, em 1637, que só seria possível vencer os holandeses, se os portugueses levassem em consideração as alianças a serem desenvolvidas com os índios através da ajuda dos missionários.³⁸

É também nesse contexto que os holandeses passaram a investir pesado no processo de conquista da Amazônia. Estabelecidos em Pernambuco desde 1630 adotariam uma série de medidas que pudessem consolidar alianças com o contingente indígena das regiões conquistadas, transformando-os em aliados contra os portugueses. De acordo com Mário Neme, antes mesmo da tomada de Pernambuco, os diretores da Companhia das Índias Ocidentais já haviam estabelecido que a liberdade dos índios deveria ser respeitada. Em *Regimento de 1629*, reafirmado nas *Instruções de 1636* constava que os índios deveriam ser deixados em liberdade e que de modo algum deveriam ser escravizados.³⁹ Tais estratégias visavam engrossar as fileiras militares holandesas com o vasto contingente indígena, representado por diferentes grupos étnicos que resistiam à presença portuguesa em seus territórios tradicionais.

Para os portugueses, os primeiros contingentes indígenas que deveriam ser mobilizados, eram aqueles que já habitavam em regiões próximas aos núcleos coloniais. Mais especificamente, aqueles lugares em que o perigo de uma invasão holandesa parecia inevitável.

³⁷ CHAMBOULEYRON, Rafael. *O “estrondo das armas”: violência, guerra e trabalho indígena na Amazônia (séculos XVII e XVIII)*. Revista Projeto História, São Paulo, nº 39, pp. 115-137, jul/dez. 2009. p. 117.

³⁸ Luís Figueira acreditava ser fundamental a formação de uma força militar indígena, composta pelos aliados dos portugueses. Observaria, no entanto, que a única solução para torná-la possível, seria através da administração dos missionários. Cf. FIGUEIRA, Luis. *Memorial sobre as terras e a gente do Maranhão e Grão-Pará e rio das Amazonas*. 1637. In LEITE, Serafim. *Luiz Figueira, sua vida heroica e sua obra literária*. Lisboa: Agência Geral das Colônias, 1940, p. 208.

³⁹ De acordo com Mário Neme, o Regimento de 1629 e as Instruções de 1636, foram publicadas nas “Atas do Sínodo de Pernambuco” na edição especial de 1915 da Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Vol. I, p. 748. Ainda não tivemos acesso à esta fonte. Cf. NEME, Mário. *Fórmulas políticas no Brasil holandês*. Coleção: Corpo e alma do Brasil. ed. da Universidade de São Paulo, 1971, p. 180.



Durante algum tempo houve tentativas de se criar mecanismos de controle, que partiam somente das estruturas de poder hierárquicas europeias. No entanto, com o passar de frustradas tentativas percebeu-se que não se poderia efetivar um contingente militar indígena pela força. A *cooptação* de lideranças indígenas se mostrou oportuna, surtindo resultados efetivos na organização de um contingente militar indígena.

De todo modo, não foram raras as ocasiões em que lideranças indígenas lutaram em defesa de seus interesses e de suas coletividades. A concepção de lideranças tradicionais forjadas no calor dos conflitos interétnicos se constituía na base de relações sociais de determinados grupos étnicos desde antes dos primeiros contatos com europeus. De acordo com Florestan Fernandes, as guerras interétnicas possibilitavam às lideranças indígenas conseguir respeito e *prestígio* entre os seus iguais. Mas a partir das iminentes ameaças de invasores europeus, os ventos passaram a soprar outras possibilidades. Eram novas realidades, mas principalmente, oportunidades de inserção de *lideranças indígenas* na lógica político-militar da colonização. A conjuntura de conflito entre portugueses e holandeses desencadeada na primeira metade do século XVII concorreu para processos de reconfiguração de forças coloniais. Isso proporcionou àqueles que lutaram em defesa dos interesses da Coroa portuguesa, por exemplo, *prestígio*, não somente frente aos seus iguais senão, também, na estrutura militar colonial. De acordo com Maria Regina Celestino de Almeida, ao analisar o processo de colonização e de missionação no Rio de Janeiro Colonial,

As autoridades portuguesas, tanto religiosas quanto civis, também incentivaram a criação de uma nobreza indígena através da concessão de favores, títulos, patentes militares e nomes portugueses de prestígio a algumas chefias que desempenhavam papel fundamental no processo de integração de seus subordinados ao sistema colonial.⁴⁰

Para Fernanda Olival e Almir Diniz de Carvalho Júnior, as práticas de concessão de honras e mercês faziam parte do cotidiano do Período Moderno. Porém, eram necessárias uma série de medidas que possibilitassem essas concessões somente às pessoas que compunham a linhagem da nobreza. As mais importantes honrarias eram concedidas em forma de Hábitos das Ordens Militares e tenças que correspondessem aos serviços prestados em defesa dos interesses da Coroa.⁴¹ Os conflitos que envolveram portugueses e holandeses pelas conquistas coloniais

⁴⁰ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfozes indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013. p. 173.

⁴¹ OLIVAL, Fernanda. “A Ordem de Cristo e a Sociedade Portuguesa dos séculos XVI-XVIII”, In: *D. Manoel I – A Ordem de Cristo e a Comenda de Soure – V centenário da subida ao trono de D. Manoel*, Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos descobrimentos portugueses – Câmara Municipal de Soure, 1997, p. 11-12. De acordo com Carvalho Júnior, *entre os séculos XVI e XVIII, segundo Fernanda Olival, a Ordem de Cristo era*



concorreram para a prática de concessão de honrarias às lideranças indígenas por serviços prestados em defesa dos territórios portugueses contra invasões externas e resistências internas.⁴² Para além de processos de reconhecimento, as concessões de honras e mercês a lideranças indígenas se constituíam, num jogo de múltiplas escalas, em processos de aquisição de prestígios militares que dimensionavam as relações cotidianas desenvolvidas no espaço colonial. Os desdobramentos dessas novas configurações políticas davam margem a processos de conformações territoriais que permitiam a possibilidade de criação de *fronteiras socais*, mesmo no ambiente dominado pela colonização. Os casos de lideranças indígenas como Lopo de Souza e Antônio da Costa Marapirão são elucidativos desses procedimentos de criação de *territorialidades* indígenas num ambiente dominado por colonos.⁴³

Ponto importante a se observar é que no momento de debates e discussões que passaram a girar em torno da defesa das possessões portuguesas, os índios que habitavam a região do Estado do Maranhão perceberam a complexidade daquele imbricado jogo de tensas relações e incertezas no que dizia respeito aos europeus. Era uma conjuntura de frágeis alianças e qualquer decisão equivocada poderia transformar todo o empreendimento colonial. Para além de um potencial drama da conquista do território, os acontecimentos que envolveram portugueses, holandeses e índios teve impacto significativo nas políticas desenvolvidas pelos índios daquela região. No âmbito político, fronteiras indígenas estavam sendo criadas. Era o momento de surgirem lideranças militares de destaque e, por consequência, lideranças políticas estratégicas.

Fernandes analisou as consequências da presença holandesa no Estado do Maranhão, principalmente na Capitania Real do Ceará e em São Luís. O autor considerou os embates ocorridos entre portugueses, holandeses e índios como fator importante no processo de

a insígnia mais procurada das ordens militares que estavam sob o controle da Coroa Portuguesa. Em 1551, D. João III, rei de Portugal, conseguiu do Papa a incorporação perpétua das Ordens de Cristo, Avis e Santiago à Coroa Portuguesa. Ao anexar os mestrados dessas ordens, D. João III conseguiu para a Coroa recursos políticos e econômicos enormes. CARVALHO JÚNIOR, Almir Diniz de. *Índios cristãos: a conversão dos gentios na Amazônia Portuguesa (1653-1769)*. Tese de Doutorado defendida no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. Campinas: [s.n.], 2005, 219-220.

⁴² As representações sobre os índios que destacamos em nossa pesquisa, denominados de *índios Principais*, tomaram forma no decorrer do processo de colonização. No entanto, as lideranças indígenas já faziam parte do cotidiano das aldeias mesmo antes da época do contato. Alguns autores como Pierre Clastres (2004), Florestan Fernandes (2006), Rafael Ale Rocha (2012) e Mauro César Coelho (2005), denominaram essas lideranças indígenas de chefias tradicionais ou chefias indígenas. Os franceses, Claude d'Abbeville (2002 [1614]) e Yves d'Evreux (2002 [1615]) os chamariam de morubixabas.

⁴³ Ver, por exemplo, a tese de Almir Diniz de carvalho Júnior intitulada *Índios cristãos: a conversão dos gentios na Amazônia portuguesa (1653-1769)*, a qual, apesar de não falar de processos de *territorialização* nos casos ora citados, aponta para o protagonismo de lideranças indígenas que se posicionaram estrategicamente no seio da colonização e souberam, cada um a seu modo, subverter a ordem dominante, fazendo-a operar em seus benefícios e dos de seus grupos.



valorização das lideranças indígenas naquela região.⁴⁴ Estas não deixaram de lado as negociações relacionadas às recompensas a que teriam direito. Vale ressaltar que, conforme indicações de Carvalho Júnior e Almeida, mesmo antes desses conflitos os indígenas já solicitavam recompensas por serviços prestados à Coroa.⁴⁵ O que passou a ocorrer em meados do século XVII, na Amazônia, foi que a solicitação de honras e mercês cresceu em números significativos. Assim, muitas lideranças locais chegaram a passar de próprio cunho cartas-patente às lideranças com o intuito de barganhar alianças.

O poder militar estabelecido na Amazônia objetivava a transformação dos indígenas em algo manipulável pelos colonizadores. No entanto, esses sujeitos não estavam alheios ao que acontecia e inventaram *táticas* capazes de abrir espaços à intervenção política e ao *protagonismo indígena*. É importante perceber que as *táticas* não se resumiam aos empréstimos culturais oriundos de uma cultura exterior. Havia algo mais profundo e complexo no jogo político dessas lideranças que as impelia a defender interesses particulares e de seus iguais. Por conta desses aspectos, seria incorreto entender a criação de novas relações cotidianas a partir somente dos usos ocidentais e de grandes acontecimentos que oportunizaram a valorização das lideranças indígenas, como foi o caso da guerra contra os holandeses, ocorrida no Estado do Maranhão, entre os anos de 1637 e 1644.

As *táticas* empreendidas pelas lideranças indígenas se mostraram tão incisivas que concorreram para a institucionalização da função dessas lideranças e a concessão de inúmeras benesses de reconhecimento pelos serviços prestados como contingente militar nas fileiras colonizadoras. A função das lideranças indígenas não se resumiu ao papel simbólico e/ou místico das representações que delas se tinha. Por vezes, estas atuaram como lideranças religiosas, militares de alta e baixa patente, intermediadoras culturais e se beneficiaram das vantagens que a função lhes proporcionava. Mas fundamentalmente, dentro da lógica colonial pós-reconquista do Maranhão (1644), as lideranças indígenas passaram a atuar como responsáveis por administrar o contingente de soldados indígenas e pela distribuição de sua mão de obra à econômica amazônica. Isto, pelo menos no século XVII.⁴⁶

⁴⁴ FERNANDES, Fernando Roque. *O teatro da guerra: índios principais na conquista do Maranhão (1637-1667)*. Dissertação defendida no Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Amazonas. Manaus, AM. 2015.

⁴⁵ CARVALHO JÚNIOR, Almir Diniz de. *Índios cristãos: a conversão dos gentios na Amazônia Portuguesa (1653-1769)*. Tese de Doutorado defendida no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. Campinas: [s.n], 2005. E ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfozes indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. 2ª edição. Rio de Janeiro; FGV, 2013.

⁴⁶ Em relação à administração das Aldeias pelos Principais, a *Provisão sobre a liberdade e cativo do gentio do Maranhão, de 17 de setembro de 1653*, declarava que não deveria haver capitães nas aldeias, mas que estas fossem governadas pelos principais da sua nação, os quais repartiriam os índios aos portugueses pelo salário costumado.



O que pretendemos aqui destacar é que os povos indígenas assumiram papel de destaque na conformação das relações desenvolvidas no Estado do Maranhão do século XVII. Tais sujeitos tornaram-se o nexo entre os diversos elementos reunidos também no delta amazônico. Mesmo estando localizados nas Guinas ou *Costa Selvagem*, assim como por toda a extensão do litoral brasileiro e, inclusive constituírem grupos altamente numerosos e diversos na região do delta, a quantidade de indígenas estabelecidos nas áreas interioranas da Amazônia, especialmente ao longo de toda a extensão do rio Amazonas, constituíram *territorialidades* que dimensionaram a conformação das *fronteiras coloniais*. Além disso, ousamos considerar que, se o litoral leste do Maranhão era tomado por indígenas e colonos portugueses e o litoral oeste tomado por indígenas e colonos franceses, ingleses, holandeses e espanhóis, o interior da Amazônia se constituiu a partir de *fronteiras étnicas*.

Por outro lado, muitos colonos se aventuravam pelos rios amazônicos em busca de especiarias, desenvolvimento de missionação e recrutamento de mão de obra indígena, porém, nenhuma dessas ações se constituíram como reflexo de *domínio absoluto* sobre os territórios indígenas. As inúmeras expedições, quer fossem elas de paz ou de guerra acabavam por se submeter ao jogo estabelecido pelos próprios termos dos *territórios indígenas*.⁴⁷

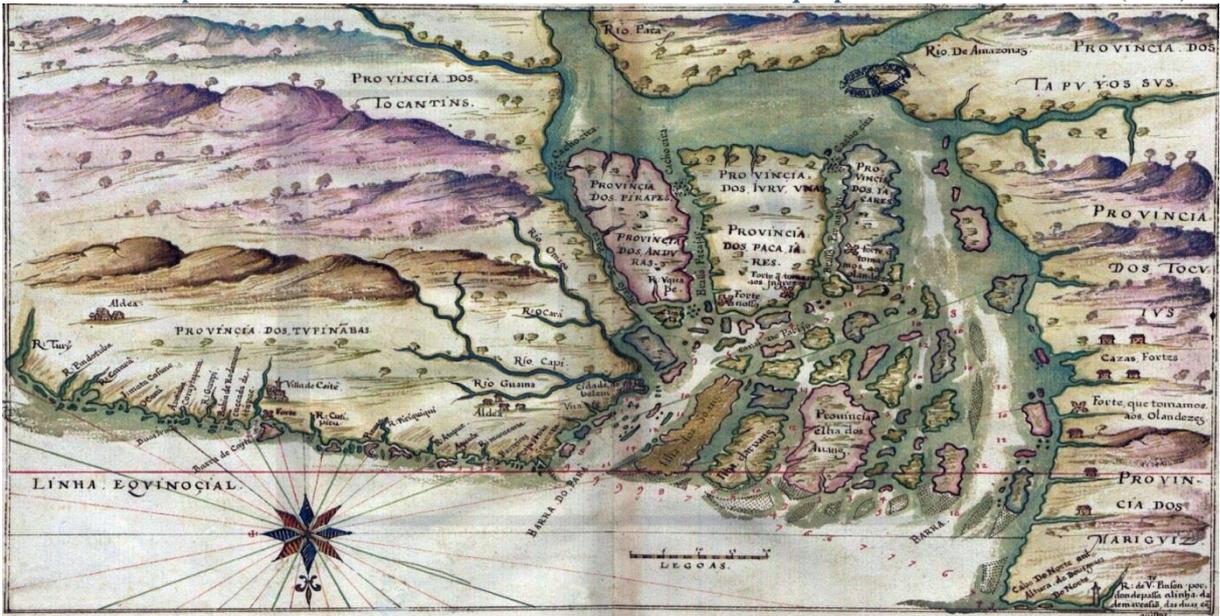
No mapa a seguir, produzido por Albernaz, em 1640, nos parece possível, ressalvadas as considerações sobre as intencionalidades de produção cartográfica daquele período, analisar traços dessas múltiplas presenças no delta amazônico. Observe:

Cf. *Lei que se passou pelo Secretário de Estado em 9 de Abril de 1655 sobre os Índios do Maranhão*. In Anais da Biblioteca Nacional – Vol. 66: Livro Grosso do Maranhão – 1ª parte. Imprensa Nacional – Divisão de Obras Raras; Rio de Janeiro, 1948, p. 19 – 27. Sobre este assunto, conforme apontou Fernandes, Antônio Vieira recomendaria, em 1654, em carta enviada ao rei de Portugal que o provimento de diversos ofícios desempenhados nas aldeias missionárias, fossem eles de paz ou de guerra, deveriam ser feitos pelas lideranças indígenas. Em 1655, tais recomendações foram promulgadas como parte do conteúdo da Lei de 9 de abril de 1655. Cf. [FERNANDES, Fernando](#) Roque. Afirmando diferenças: o papel do índio principal no cotidiano dos aldeamentos indígenas (1653-1673). *Fronteiras do Tempo: Revista de Estudos Amazônicos*, v. 5, p. 211-222, 2014.

⁴⁷ Ver, por exemplo, a tese de doutoramento de Francisco Jorge dos Santos, intitulada “*Nos Confins Ocidentais da Amazônia Portuguesa: mando metropolitano e prática do poder régio na Capitania do Rio Negro no século XVIII*”, defendida na Universidade Federal do Amazonas, em 2012. Especialmente no quinto capítulo, o autor apresenta elementos para se refletir sobre as *políticas indígenas* desenvolvidas pelos Mura e Munduruku ao longo do rio Madeira, no contexto da expansão colonizadora na região, ocorrida apenas no século XVIII.



Grão-Pará e parte do Maranhão em Carta de Albernaz com destaque para o Delta Amazônico (1640)



Através desta carta, é possível evidenciar a descrição de diferentes povos indígenas e antigas fortalezas holandesas espalhadas pela ala direita da região do delta tomadas pelos portugueses à época.⁴⁸

Com base nesses dados e, mais uma vez ressaltadas as considerações sobre a intencionalidade da produção cartográfica desenvolvida no período moderno, conforme elucidado por pesquisadores como Brian Harley, Íris Kantor e Lucas Montalvão Rabelo⁴⁹, consideramos ser possível observar que a presença de diversos agentes nos processos que informam a reconfiguração das relações estabelecidas no delta amazônico no contexto da colonização fazia parte das experiências vividas naquela região, indicando sua especificidade.

Nesse sentido, tal diversidade parece ter resultado em alianças e/ou conflitos entre os diferentes grupos em contato. Conforme observou Reginaldo Gomes de Oliveira, as relações concretizadas na região, neste período, eram informadas tanto pelo contexto europeu quanto pelas alianças firmadas na região, especialmente com os povos indígenas.⁵⁰ Por conta da particular presença de holandeses, franceses e ingleses, assim como espanhóis que transitaram por esta região, além dos diversos grupos étnicos que habitavam a região, consideramos o delta amazônico como um espaço de múltiplas fronteiras. Naquele espaço, diferentes estratégias foram criadas num cotidiano em constantes transformações.

⁴⁸ “Esta carta é parte do Atlas do Brasil de 1640 de João Teixeira Albernaz. Destaque para Cidade de Belém e Marajó, representada como várias ilhas. Este era o final do litoral brasileiro, na época, devido ao Tratado de Tordesilhas”. Fonte: <<http://www.brasil-turismo.com/para/albernaz.htm>> Acesso em: 20 de maio de 2017.

⁴⁹ Cf. HARLEY, J. Brian. *La Nueva Natureza de los Mapas*. Traducion Leticia G. Cortés & Juan C. Rodrigues. México: FCE, 2005 [2001]; KANTOR, Íris. “Cartografia e diplomacia: usos geopolíticos da informação toponímica (1750-1850)”. *Anais do Museu Paulista*. São Paulo, v. 17. N. 2. jul./dez. 2009, p. 39-61. E RABELO, Lucas Montalvão. *A representação do Rio ‘das’ Amazonas na Cartografia Quinhentista: entre a tradição e a experiência*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2015.

⁵⁰ OLIVEIRA, Reginaldo Gomes de. *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História*. ANPUH; SP, 2011.

A destruição de fortes holandeses e a criação de fortalezas portuguesas na donataria do Cabo do Norte, atual Estado do Amapá, pode se constituir como um importante exemplo do empreendimento português na delimitação das fronteiras lusas na Amazônia. Essa estratégia decorreu de basicamente duas intenções: por um lado, tentar impedir a entrada de franceses, ingleses e holandeses no delta amazônico; por outro, eliminar as práticas comerciais empreendidas pelos diversos povos indígenas dessa região com essas nações europeias. Se não foi possível alcançar tais objetivos, a donataria do Cabo do Norte, ao menos, se constituiu como importante fronteira entre a Amazônia Portuguesa e a Amazônia Caribenha.⁵¹

Por outro lado, o estabelecimento de fortalezas portuguesas, ocorridas a partir do momento em que diferentes nações europeias passaram a manter relações comerciais com os índios da região, especialmente entre fins do século XVI e a primeira metade do século XVII, sugerem que a presença de nações europeias na Amazônia Caribenha impactou diretamente no aumento ou retração da presença dessas nações em fluxo para o delta amazônico. Também se deve ter em vista que a presença estrangeira e seus desdobramentos comerciais sofreram forte influência das relações estabelecidas com as populações indígenas que habitavam toda a região em questão.⁵² A diversidade de nações e os intensos conflitos pelo controle político, geográfico e econômico do território também impactaram decisivamente nas características político-militares da capitania do Grão-Pará no século XVII, levando os colonos a desenvolver características distintas do cotidiano de outras partes do Império Português na América, diferenciando-a, inclusive, da capital do Estado.

Enfim, consideramos que a necessidade de defesa e manutenção das possessões portuguesas no estuário amazônico concorreu para o desenvolvimento de características específicas no que concerne ao aspecto militar, inclusive no recrutamento de soldados para manutenção de um contingente capaz de defender as possessões lusas contra as investidas

⁵¹ GOMES, Flávio dos Santos. *A hidra e os pântanos: quilombos e mocambos no Brasil (séculos XVII-XIX)*. 1997. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas; idem. *Fronteiras e mocambos: o protesto negro na Guiana Brasileira*. In: GOMES, Flávio dos Santos (org.). *Nas Terras do Cabo Norte: fronteiras, colonização e escravidão na Guiana Brasileira (séculos XVIII-XIX)*. Belém: Editora Universitária/UFPA, 1999. p. 225-318.

⁵² Hulsman observa que a relação comercial entre holandeses e índios se desdobrava na troca de diversos produtos locais e europeus. Dentre os principais produtos fornecidos pelos índios destacamos: algodão, urucum, tabaco e madeira, além de outros referentes ao reino animal e vegetal. Dentre os produtos fornecidos pelos holandeses destacamos: machados, ferros de plainar, ferros de cassava, enxós, facões, facas, espelhos, tesouras, berimbaus de boca, contas de vidro de cores diversas, dentre outros. Cf. HULSMAN, Lodewijk A. H. C. *Escambo e Tabaco: o comércio dos holandeses com índios no delta do rio Amazonas (1600-1630)*. Texto apresentado no IV Encontro Internacional de História Colonial. Belém: de 3 a 6 de setembro de 2012.



européias e indígenas.⁵³ No mesmo contexto, muitas lideranças indígenas desempenharam papel decisivo nos diversos conflitos empreendidos pelo controle da região e de seus recursos. Ao que nos parece, a ala leste do estuário amazônico foi sempre controlada pelos portugueses e os indígenas a eles aliados, enquanto que a ala oeste foi palco de inúmeros encontros e desencontros de aliados e inimigos, comerciantes e conquistadores, dos que queriam circular e comerciar livremente pelo lugar e dos que queriam controlá-lo. No entanto, o sucesso de qualquer das pretensões dependia diretamente das articulações feitas entre tais nações e as nações indígenas. Como apontou o padre Luís Figueira, em 1637, a tônica dos conflitos entre nações indígenas e europeias e o sucesso do estabelecimento português em solo colonial eram credores das alianças desenvolvidas com os índios e do auxílio dos missionários.⁵⁴ O desdobramento dessas relações materializou experiências distintas no cenário colonial amazônico, especialmente na região do delta.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consideramos, portanto, que as especificidades da Amazônia, no período colonial, constituíram-se também, pelo estabelecimento de *fronteiras coloniais*, fenômeno ocasionado pela presença de diferentes grupos europeus (portugueses, holandeses, franceses, ingleses e espanhóis). No entanto, estes limites foram dimensionados pelas inúmeras e diferentes relações estabelecidas com os povos indígenas que habitavam a região. Nesse sentido, as *fronteiras sociais do delta amazônico* se constituíram a partir de escolhas indígenas e europeias. Os limites da relação entre as diversas nações, inclusive indígenas, foram influenciados pelas relações que os índios estabeleceram entre si e com os europeus, fossem elas de paz ou de guerra. Deve-se enfatizar que muitos grupos indígenas agiram a partir de uma agenda própria, desenvolvendo alianças ou declarando guerras a grupos locais e não locais. O grau de inserção dos europeus no *Novo Mundo* parece ter ocorrido a partir do jogo de relações desenvolvido com os indígenas. Assim, consideramos que diferentes grupos indígenas souberam se utilizar das diferentes

⁵³ VIANA, Wânia Alexandrino. A “gente de guerra” na Amazônia Colonial: composição e mobilização de tropas pagas na Capitania do Grão-Pará (primeira metade do século XVIII). Ed. CRV; Curitiba/PR, 2016.

⁵⁴ Luís Figueira acreditava ser fundamental a formação de uma força militar indígena, formada pelos aliados dos portugueses. Observaria, no entanto, que a única solução para torná-la possível, seria através da administração dos missionários. Cf. FIGUEIRA, Luis. Memorial sobre as terras e a gente do Maranhão e Grão-Pará e rio das Amazonas. 1637. In LEITE, Serafim. Luiz Figueira, sua vida heroica e sua obra literária. Lisboa: Agência Geral das Colônias, 1940, p. 208. E CARDOZO, Alírio. Notícias do Norte: primeiros relatos da presença holandesa na Amazônia brasileira (século XVII). Nuevo Mundo Mundos Nuevos [Em ligne], Débats, mis em ligne le 07 novembre 2008, consulte le 28 novembre 2014. p. 4.



relações estabelecidas e criaram inúmeras estratégias, estabelecendo ou rompendo *fronteiras* no seio da colonização.

As diferentes relações estabelecidas entre indígenas e europeus; o comércio que se processou desde fins do século XV; a dificuldade da missão – que assim como o comércio e as guerras devem ser consideradas como elemento delimitador de *fronteiras* (apesar de não ter sido objeto deste estudo) – as etnias indígenas aliadas aos portugueses e aquelas inimigas destes; a presença de outras nações europeias; a circulação de produtos europeus na troca com produtos nativos e os intensos conflitos entre as nações indígenas dentre outros fatores, são aspectos importantes que concorreram para a assunção de *novas fronteiras sociais*, as quais foram, também, condicionadas pelos termos de uma perspectiva daquelas populações indígenas que, inseridas no cotidiano colonial, auxiliaram diretamente na construção daquele *espaço*. As especificidades da região amazônica foram, também, dimensionadas pelas relações nas *fronteiras* estabelecidas ou rompidas pelos grupos indígenas, especialmente quando questionavam aquelas fronteiras que lhes impediam de se inserirem nos espaços coloniais e, a partir deles, conformarem suas liberdades. Quer seja pelo viés da conversão ao cristianismo ou pelo oportunismo em meio aos conflitos das nações europeias, os indígenas souberam, muitas vezes, operar as relações sociais a seu favor. No entanto, caberá a outras análises o aprofundamento de muitas das questões aqui levantadas.

Recebido em: 26/02/2019

Aceito em: 24/09/2019

FONTES:

AHU – Maranhão – 116 [anterior a 1637, outubro, 9, Maranhão] Requerimento do Governador do Maranhão Bento Maciel Parente, ao rei Filipe III, sobre a conveniência de se fazerem ofertas aos índios Principais. No sentido de se obterem aliados. AHU_ACL_CU_009, Cx. 1, D. 116.

ANAIIS da Biblioteca Nacional – Vol. 66: Livro Grosso do Maranhão – 1ª parte. Imprensa Nacional – Divisão de Obras Raras; Rio de Janeiro, 1948.

Lei que se passou pelo Secretário de Estado em 9 de Abril de 1655 sobre os Índios do Maranhão. In Anais da Biblioteca Nacional – Vol. 66: Livro Grosso do Maranhão – 1ª parte. Imprensa Nacional – Divisão de Obras Raras; Rio de Janeiro, 1948.



D'AZEVEDO, João Lúcio. **Os Jesuítas no Grão-Pará: suas missões e a colonização**. Série – Lendo o Pará, nº 20. Belém: SECULT, 1999.

FIGUEIRA, Luis. **Memorial sobre as terras e a gente do Maranhão e Grão-Pará e rio das Amazonas**. 1637. In LEITE, Serafim. Luiz Figueira, sua vida heroica e sua obra literária. Lisboa: Agência Geral das Colônias, 1940.

FIGUEIRA, Luis. **Memorial sobre as terras e a gente do Maranhão e Grão-Pará e rio das Amazonas**. 1637.

LEITE, Serafim. Luiz Figueira, sua vida heroica e sua obra literária. Lisboa: Agência Geral das Colônias, 1940.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro**. 2ª edição. Rio de Janeiro: FGV, 2013.

CARDOZO, Alírio. **Notícias do Norte: primeiros relatos da presença holandesa na Amazônia brasileira** (século XVII). Nuevo Mundo Mundos Nuevos [Em ligne], Débats, mis em ligne le 07 novembre 2008, consulte le 28 novembre 2014.

CARDOSO, Alírio Carvalho. **Insubordinados, mas sempre devotos: poder local, acordos e conflitos no antigo Estado do Maranhão (1607-1653)**. Dissertação defendida no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. Campinas, SP: [s.n], 2002.

CARVALHO JÚNIOR, Almir Diniz de. **Índios cristãos: a conversão dos gentios na Amazônia Portuguesa (1653-1769)**. Tese de Doutorado defendida no IFCH da Universidade Estadual de Campinas. Campinas: [s.n], 2005.

CERTEAU, Michel. **A invenção do cotidiano: artes de fazer**. “espaços” e “lugares”. 22ª edição. Petrópolis; Vozes, 2014 [1990], p. 184-186.

CHAMBOULEYRON, Rafael. **O “estrondo das armas”**: violência, guerra e trabalho indígena na Amazônia (séculos XVII e XVIII). Revista Projeto História, São Paulo, nº 39, pp. 115-137, jul/dez. 2009.

CHAMBOULEYRON, Rafael. **As várias utilidades do Maranhão. Reflexões sobre o desenvolvimento da Amazônia no século XVII**. In: Fernando Arthur de Freitas Neves; Maria Roseane Pinto Lima. (Org.). Faces de história da Amazônia. 1ed. Belém: Paka-Tatu, 2006, v. , p. 155-174.

FERNANDES, Fernando Roque. **O teatro da guerra: índios principais nas conquistas do Maranhão (1637-1667)**. Dissertação de Mestrado defendida no Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Amazonas, 2015.



FERNANDES, Fernando Roque. **Afirmando diferenças: o papel do índio principal no cotidiano dos aldeamentos indígenas (1653-1673)**. *Fronteiras do Tempo: Revista de Estudos Amazônicos*, v. 5, p. 211-222, 2014.

FREIRE, José Ribamar Bessa et al. **A Amazônia colonial (1616-1798)**. Ed. Metro Cúbico, 1994.

GOMES, Flávio dos Santos. **A hidra e os pântanos: quilombos e mocambos no Brasil (séculos XVII-XIX)**. 1997. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas; **Fronteiras e mocambos: o protesto negro na Guiana Brasileira**. In: GOMES, Flávio dos Santos (org.). *Nas Terras do Cabo Norte: fronteiras, colonização e escravidão na Guiana Brasileira (séculos XVIII-XIX)*. Belém: Editora Universitária/UFPA, 1999.

HEMMING, John. **Ouro Vermelho: A conquista dos índios brasileiros** / John Hemming; Tradução de Eugênio Marcondes de Moura. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007.

HOORNAERT, Eduardo. **O breve período profético das missões na Amazônia Brasileira (1607-1661)**. In Comissão de Estudos da História da Igreja na América Latina – CEHILA. “História da Igreja na Amazônia”. ed. Vozes, Rio de Janeiro, 1990.

HULSMAN, Lodewijk A. H. C. **Escambo e Tabaco: o comércio dos holandeses com índios no delta do rio Amazonas (1600-1630)**. Texto apresentado no IV Encontro Internacional de História Colonial. Belém: de 3 a 6 de setembro de 2012.

MEIRELES, Mário Martins. **Holandeses no Maranhão: 1641 – 1644**. São Luís: PPPG, Ed. Universidade Federal do Maranhão, 1991.

MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. **Os principais grupos missionários que atuaram na Amazônia Brasileira entre 1607-1759**. In: Comissão de Estudos da História da Igreja na América Latina - CEHILA. *História da Igreja na Amazônia*; Vozes, RJ, 1990.

NEME, Mário. **Fórmulas políticas no Brasil holandês**. Coleção: Corpo e alma do Brasil. ed. da Universidade de São Paulo, 1971

NORDMAN, Daniel. **La frontera: nociones y problemas em Francia, siglos XVI-XVIII**. *História Crítica*, nº 32; 2006.

OLIVAL, Fernanda. “**A Ordem de Cristo e a Sociedade Portuguesa dos séculos XVI-XVIII**”, In: D. Manoel I – A Ordem de Cristo e a Comenda de Soure – V centenário da subida ao trono de D. Manoel, Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos descobrimentos portugueses – Câmara Municipal de Soure, 1997

OLIVERA, Reginaldo Gomes de. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História**. ANPUH; São Paulo, 2011.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. **Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVII)**. In CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992.



PORRO, Antônio. **O Povo das Águas: Ensaio de Etno-História Amazônica.** Rio de Janeiro; Vozes, 1995. Capítulo 1 – Os Povos da Amazônia à Chegada dos Europeus. Publicado em História da Igreja na Amazônia (org. Eduardo Hoornaert). Petrópolis, Vozes, 1992.

POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne. **Teorias da etnicidade: seguido de grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth.** São Paulo: Ed. UNESP, 1998.

RABELO, Lucas Montalvão. **A Representação do Rio 'das' Amazonas na Cartografia Quinhentista: entre a tradição e a experiência.** Dissertação defendida no ICHL da Universidade Federal do Amazonas. Manaus, AM. 2015.

RAFFESTIN, Claude. Por uma geografia do poder. **O que é o território.** SP; Ática, 1993.

REIS, Arthur César Ferreira. **A Amazônia e a cobiça internacional** – 5ª ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; Manaus: Superintendência da Zona Franca de Manaus, 1982.

RONCAYOLO, Marcel. “Território”. In: Enciclopédia Einaudi, vol. 8 (Região). Lisboa: IN/CM, 1986, p. 262-290.

SACK, Robert David. **El lugar y su relación com los recientes debates interdisciplinarios.** Documents d’Anàlisi Geogràfica, nº 12, 1988, p. 223-241.

SANTOS, Francisco Jorge dos. **Além da conquista: guerras e rebeliões indígenas na Amazônia pombalina. 2. Ed. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 2002.**

TUAN, Yi-Fu. **Espaço e lugar: a perspectiva da experiência.** São Paulo: Difel, 1983.

UGARTE, Auxiliomar Silva. Alvares da conquista espiritual do alto Amazonas (século XVI-XVII). In SAMPAIO, Patrícia Melo (org.). **Rastros da memória: histórias e trajetórias das populações indígenas na Amazônia.** Manaus; EDUA, 2006. p. 28-29.

VIANA, Wânia Alexandrino. A “gente de guerra” na Amazônia Colonial: composição e mobilização de tropas pagas na Capitania do Grão-Pará (primeira metade do século XVIII). Ed. CRV; Curitiba/PR, 2016. MACHADO, Maria Helena. **Corpo, Gênero e Identidade no Limiar da Abolição: Benedicta Maria da Ilha, mulher livre/ Ovídia, escrava narra sua vida (sudeste, 1880).** AfroÁsia, 42, 2010, pp. 157-193.

MELO, Patrícia. **Os fios de Ariadne: tipologia de fortunas e hierarquias sociais em Manaus (1840-1880).** Manaus: EDUA, 1997.

MELO, Patrícia. **Nas teias da fortuna: acumulação mercantil e escravidão em Manaus, século XIX.** In: Revista Humanidades, v 03, n 06, out/nov, 2002.

MELO, Patrícia. **Política indigenista no Brasil imperial.** In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Org.). O Brasil imperial, volume I: 1808-1831. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, 175-206.

MENÉNDEZ, Miguel. Contribuição para uma etno-história da área tapajós-Madeira. In: CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. **História dos Índios no Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

OLIVEIRA, João Pacheco. **O Caboclo e o Brabo: Notas sobre duas Modalidades de Força de Trabalho na Expansão da fronteira Amazônia no século XIX.** Encontros com a Civilização Brasileira, v. 10, 1979.



PINHEIRO, Luís Balkar Sá Peixoto. **Nos subterrâneos da revolta: trajetórias, lutas e tensões na Cabanagem**. Tese de Doutorado em História, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1998.

RICCI, Magda. **Do sentido aos significados da Cabanagem: percursos historiográficos**. Anais do Arquivo Público do Pará, Belém, v. 4, 2001.

WOLF, Cristina Scheibe. **Mulheres da Floresta: uma história do Alto Juruá, Acre (1890-1945)**. São Paulo: Hucitec, 1999.

